Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Gilmar

Projeto de Emenda Modificativa nº 02, de 18 de novembro de 2016, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2016.

"Altera o parágrafo 1º, do artigo 26, do Projeto de Lei Complementar nº 01/2016."

O Vereador Gilmar Antônio Neto, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Catalão a seguinte proposição:

"Altera o parágrafo 1º, do artigo 26, do Projeto de Lei Complementar nº 01/2016", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 26.** (...)

§ 1º - Devido às peculiaridades dessa Zona, para o parcelamento urbano da área deverá ser observada a predominância de uso residencial sendo admitidos parcelamentos residenciais unifamiliares, em lotes com área mínima 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e taxa de permeabilidade de 20%, vedadas atividades de médio e alto impacto e potencial poluidor".

Gilmar Antônio Neto
Vereador

PROTOCOLO
18/11/2016
09:00
Patrícia Felipe